



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CHAVES.

INDICAÇÃO Nº 235/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA à Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a implantação de um Correio Comunitário no bairro Baía Formosa, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

O bairro Baía Formosa é uma das regiões que mais crescem em nosso município, com população numerosa e comércio em constante expansão. No entanto, a ausência de um ponto de atendimento dos Correios dificulta sobremaneira o acesso da comunidade a serviços básicos de postagem, recebimento de encomendas e demais atividades logísticas.

Atualmente, os moradores precisam se deslocar até outras localidades ou ao centro da cidade, enfrentando transtornos, filas e perda de tempo, situação que atinge principalmente idosos, trabalhadores e pequenos comerciantes locais.

A implantação de um Correio Comunitário no bairro Baía Formosa é medida prática, de baixo custo e de grande impacto social. Esse tipo de unidade já é regulamentado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), por meio do modelo de Agências Comunitárias dos Correios (AGC), em que a Prefeitura pode firmar parceria para viabilizar a instalação e manutenção do serviço.

Entre os principais benefícios, destacam-se:

- Acesso facilitado a serviços postais essenciais;
- Redução da sobrecarga de outras agências, especialmente no centro da cidade;
- Fortalecimento da economia local, com comerciantes e prestadores de serviços podendo operar com maior eficiência;
- Inclusão social e cidadania, garantindo que a população de Baía Formosa seja atendida de forma digna e justa.

Portanto, esta Indicação busca sanar uma carência histórica da comunidade e promover qualidade de vida, mobilidade reduzida de deslocamentos e maior integração social no município.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares pela aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Vereador Autor